



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº: **XQP2MAN2H5N173**

Objeto: PRÉ QUALIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PEDAGÓGICO MULTIFUNCIONAL DESTINADO À REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE APRENDIZAGEM, FORMAÇÃO COMPLEMENTAR E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE COREAÚ/CE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O/a Agente de Contratação responsável pelo processo de PRÉ-QUALIFICAÇÃO em referência, através da Plataforma Eletrônica Silgov, procedeu à análise da documentação apresentada pela empresa interessada.

Razão Social: TECTA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 20.160.697/0001-75

Endereço: R DOMITILIA MARIA DA CONCEICAO 510 - PAULO MALAQUIAS, Groaíras/CE

Representante Legal: 035.***.**3-00 | FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO

CONCLUSÃO

Após análise detalhada, a solicitante cumpriu todos os requisitos do presente edital ficando, desde já, considerada qualificada.

Fica aberto o prazo recursal, conforme previsto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, para apresentação de peças recursais pelas interessadas.

Para dúvidas, questionamentos ou solicitação de acesso à documentação do processo, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail: ouvidoria@coreau.ce.gov.br.

COREAÚ - CE, 30 DE JUNHO DE 2026.

JOSE MARIA MOREIRA FILHO
Agente de Contratação



TERMO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

O presente documento foi assinado eletronicamente por meio da plataforma SilGov – Sistema Integrado de Licitações, utilizando mecanismo de Assinatura Eletrônica Avançada, nos termos do art. 4º, inciso II, da Lei nº 14.063/2020.

A assinatura eletrônica avançada adotada:

- Está vinculada de forma inequívoca ao signatário;
- Permite a identificação do autor da assinatura;
- Garante a integridade do documento por meio de hash criptográfico (algoritmo SHA-256);
- Possibilita a detecção de qualquer alteração posterior ao ato de assinatura.

O certificado utilizado enquadrando-se como assinatura eletrônica avançada válida, conforme Lei nº 14.063/2020 e Medida Provisória nº 2.200-2/2001, sendo admitida pelas partes como meio legítimo de comprovação de autoria e integridade.

Data da assinatura digital:

30/06/2026

Hash criptográfico do documento:

91883bef9ecb4f55ebece2bd882bbd58e8bd17a2391414f5b9a1686316fc241b

A autenticidade deste documento pode ser confirmada informando o código 93NHJO3 por meio do endereço eletrônico:

<https://sign.silgov.com.br/93NHJO3/verify>